



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **NDE-MV**

**17ª REUNIÃO DE 2021**

**Data: 29/10/2021 (sexta-feira)**

**Horário: 14:30h**

**Local: Via *Google Meet***



## CONVOCAÇÃO

A presidente do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **17ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária de 2021**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da 16ª Reunião de 2021;
2. Discussão para planejamento do encontro do NDE com os discentes do curso para divulgar o trabalho de atualização do PPC;
3. Aprovação da atualização do tópico **4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA;
4. Outras ocorrências.

|   |   |
|---|---|
| <b>Data:</b> 29/10/2021 (sexta-feira)<br><b>Horário:</b> 14:30h | <b>Local:</b> <a href="http://meet.google.com/whj-mmzp-eyw">http://meet.google.com/whj-mmzp-eyw</a> |
| <b>Local:</b> <i>Via Google Meet</i>                            |   |

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2021.

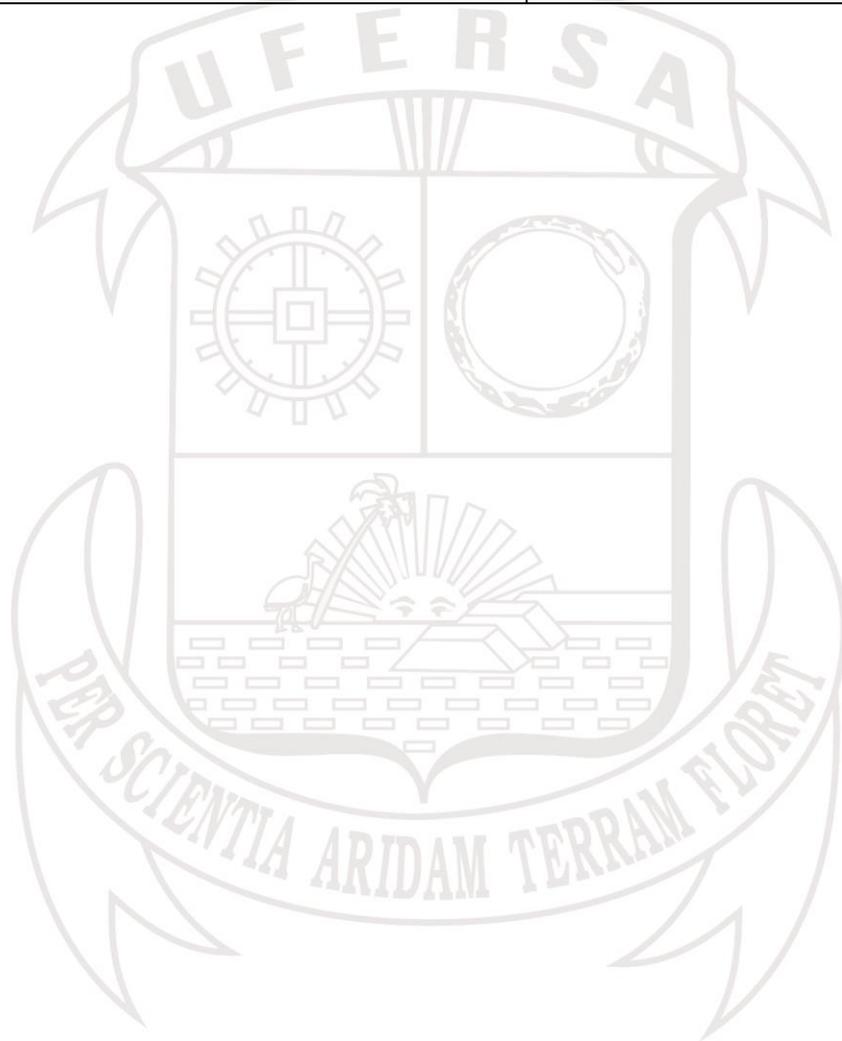
**Sthenia dos Santos Albano Amora**

*Presidente do NDE do Curso de Medicina Veterinária*

## RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

---

|   | CONVOCADO                       | ASSINATURA |
|---|---------------------------------|------------|
| 1 | CIBELE DOS SANTOS BORGES        |            |
| 2 | GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ   |            |
| 3 | JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA  |            |
| 4 | MARCELLE SANTANA DE ARAÚJO      |            |
| 5 | STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA |            |





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - CMV

**17ª Reunião de 2021**

1. Aprovação da ata da 16ª Reunião de 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

1 No vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e vinte um, às quatorze horas  
2 e trinta minutos na plataforma virtual Google Meet, foi realizada a Décima Sexta Reunião de dois mil  
3 e vinte e um do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes  
4 os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Presidente do Núcleo), **Cibele dos**  
5 **Santos Borges, Genilson Fernandes de Queiroz, Juliana Fortes Vilarinho Braga e Marcelle**  
6 **Santana de Araújo**. Após a verificação do quórum, a presidente do NDE apresentou a seguinte pauta,  
7 aprovada pela assembleia. **Ponto 1: Aprovação da ata da 15ª Reunião de 2021.** Ata aprovada pelo  
8 Núcleo com os devidos ajustes. **Ponto 2. Revisão do modelo orientador para elaboração dos**  
9 **PGCC pelos docentes do curso, após manifestação da PROGRD.** Contextualizando o ponto, a  
10 professora, **Sthenia dos Santos Albano Amora** informou que havia levado essa consultado a  
11 PROGRAD pela necessidade de saber se há na instituição algum documento que traga o conceito de  
12 Emente, Objetivos e Competências para que o NDE da Medicina Veterinária trabalhe de forma  
13 uniforme em seus PGCC's. Buscou também se informar se haveria mesmo a necessidade de manter  
14 nos PGCC's, na aba do número de créditos, as informações sobre a distribuição de créditos e a  
15 quantidade de horas aulas. Quanto a distribuição de créditos, foi enviado pela PROGRAD, a seguinte  
16 resposta: os créditos práticos e teóricos devem estar explicitados e distribuídos em múltiplos de  
17 quinze, levando em consideração a arquitetura do SIGAA, já que não há ainda na instituição uma  
18 normativa sobre o tema, ficando, o tema pendente de ajustes a depender da aprovação da Resolução.  
19 Deliberando sobre a questão, o NDE colocou em votação duas propostas: Retirar a distribuição dos  
20 créditos separadas em práticos, teóricos e extensão, computando somente a quantidade de créditos  
21 total e a proposta de permanecer com a divisão dos créditos em teóricos, práticos e extensão,  
22 independentemente se serão múltiplos de quinze ou não. Assim, por três votos a favor, a proposta  
23 vencedora foi a da retirada da distribuição dos créditos separadas em práticos, teóricos e extensão,  
24 computando-se somente a quantidade de créditos total, deixando sugerido a distribuição dos créditos  
25 em múltiplos de quinze, quando possível. Em relação aos conceitos, para facilitar a escrita dos  
26 docentes quando da elaboração dos PGCC's, o NDE optou por trazer no texto um pequeno conceito  
27 referente a Ementa, não sendo necessário conceituar Objetivos e as Competências serão identificada  
28 a partir das den's do curso. **Ponto 3. Revisão do pré-requisito do ESO V – décimo período.** Trata-  
29 se da confirmação de pré-requisito para ESO V a ser cumprido no décimo período. Ficou definido na  
30 décima terceira reunião do NDE, que para fazer o ESO V, o aluno teria que ter cumprido o percentual  
31 de carga horária de noventa e um por cento da carga horária total do curso. Com os ajustes da carga



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

32 horária total do curso e por consequência seu aumento, chegou-se a um novo percentual. Passando  
33 de noventa e um para noventa e dois e meio por cento. Percentual aprovado. **Ponto 4. Aprovação**  
34 **da atualização do tópico 4.4 Estágio Supervisionado, para preenchimento do documento**  
35 **orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA.**  
36 O texto a ser aprovado está subdividido em Estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório.  
37 Traz ainda a definição do que seja estágio supervisionado previsto na Resolução  
38 CONSEPE/UFERSA Nº 002/2019 e nos DCN's do curso de Medicina Veterinária e a Lei 11.788 de  
39 2008. O texto traz ainda para cada ESO, na sua modalidade obrigatória, sua área de atuação, o  
40 semestre em que deverá ser cumprido cada um e os pré-requisitos a serem cumpridos pela discente  
41 antes de solicitar o ESO. Fica determinado também a jornada a ser cumprida e os critérios de  
42 avaliação para que o aluno seja aprovado nesse componente curricular. Ficou estabelecido os  
43 procedimentos e prazos de como poderá ser cumprido os estágios solicitados pelo aluno. Assim a  
44 sequência e operacionalização das matrículas dos ESO's serão definidas pelo Colegiado do curso.  
45 Podendo o NDE ser consultado. **Ponto 5. Outras Ocorrências.** Não houve informes. Encerrando a  
46 ordem do dia e, não havendo mais nada a relatar, a presidente do NDE do Curso de Medicina  
47 Veterinária, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu a participação de todos e deu por  
48 encerrada a reunião. E eu, **Maria Verlangia Alves Peixoto**, lavrei a presente ata, que será assinada  
49 por todos após aprovada.

50

51 **Presidente do NDE do curso de Medicina Veterinária:**

52 Sthenia dos Santos Albano Amora

53

54 **Membros Presentes:**

55 Cibele dos Santos Borges

56 Genilson Fernandes de Queiroz

57 Juliana Fortes Vilarinho Braga

58 Marcelle Santana de Araújo

59

60

61 **Secretário:**

62 Maria Verlangia Alves Peixoto2



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - CMV

**17ª Reunião de 2021**

2. Discussão para planejamento do encontro do NDE com os discentes do curso para divulgar o trabalho de atualização do PPC;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - CMV

**17ª Reunião de 2021**

3. Aprovação da atualização do tópico **4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA;

#### 4.5 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de conclusão de curso (TCC) tem por objetivo proporcionar, ao discente, experiência em ensino, pesquisa ou extensão, visando a síntese e integração dos conhecimentos necessários ao bom desempenho profissional (Art 2º, Resolução Consepe/Ufersa 003/2019). No curso de Medicina Veterinária da Ufersa, a regulamentação das atividades de TCC estão em consonância com os instrumentos normativos vigentes na instituição (Resolução Consepe/Ufersa 003/2019) e Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (DCN, 2019).

No curso de Medicina veterinária da Ufersa, o TCC é uma componente curricular obrigatório previsto no décimo período, com carga horária de 45 horas. Para estar apto a cursar o TCC, o discente deve ter integralizado 92,5% da carga horária total, o que o caracteriza como concluinte. Com esse percentual de integralização, o discente também está apto a cursar o ESO V, outra componente curricular do décimo período. Dessa forma, a realização do TCC pode ser concomitante à realização do ESO V ou posterior à sua conclusão.

O TCC deve ser elaborado individualmente, sob a orientação de um docente, no âmbito de uma das áreas de atuação do curso descritas no tópico 3.3 deste PPC, tendo seu formato adequado às suas especificidades (Art 3º, Resolução Consepe/Ufersa 003/2019, Art 17º, DNC 2019), podendo ter os seguintes formatos (Art 3º e 4º, Resolução Consepe/Ufersa 003/2019, DCN 2019):

1. Relatório de estágio supervisionado: consiste na apresentação das atividades desenvolvidas durante o ESO V, podendo constar da descrição do compilado dessas atividades e/ou relato de um caso específico acompanhado durante sua realização;
2. Monografia: consiste na apresentação de uma pesquisa original ou revisão de literatura sobre temática a ser definida entre discente e orientador; e
3. Artigo científico: consiste na apresentação de um artigo científico comprovadamente submetido ou publicado em periódico científico ou revista de divulgação científica, que dentre os autores constem o discente e o orientador.

Independente da modalidade escolhida, no semestre em que for cursar o TCC, o discente deverá elaborar, juntamente com seu orientador, o plano de atividades. Esse documento deverá ser encaminhado à Coordenação para apreciação pelo Colegiado, de acordo com o prazo estabelecido em calendário acadêmico da Ufersa e modelo disponibilizado na página do curso. Após a aprovação, a Coordenação efetuará a matrícula do discente na componente

curricular (Art 5º, Resolução Consepe/Ufersa 003/2019).

O TCC será avaliado por meio de apresentação do trabalho final pelo discente, em sessão pública, no prazo determinado pelo calendário acadêmico da Ufersa. A avaliação será realizada por uma banca presidida pelo orientador e composta por, no mínimo, mais dois membros titulares e um suplente, indicados pelo orientador. Os membros da banca deverão ter graduação em Medicina Veterinária ou áreas afins, podendo ser um profissional da iniciativa pública ou privada e ser ou não docente.

O agendamento da defesa pode ser solicitado à Coordenação do curso dentro do prazo estabelecido pelo seu Colegiado. A cópia impressa ou digitalizada do TCC deverá ser encaminhada, pelo discente, a cada membro da comissão avaliadora no prazo mínimo de 10 dias corridos anteriores à data de apresentação do TCC.

A defesa poderá ser realizada presencialmente ou utilizando recurso de videoconferência, quando houver participação de docentes de outras instituições ou campus da Ufersa. Após a defesa, o orientador registrará o resultado do desempenho do discente no Sigaa (aprovado ou reprovado), juntamente com o envio da ata devidamente assinada por todos. Em caso de aprovação, o discente deverá cumprir os procedimentos de normatização em conformidade com o Sistema de Bibliotecas da Ufersa. Caso seja reprovado, o discente só poderá ser matriculado na componente curricular TCC a partir do semestre subsequente, visto que sua matrícula estará vinculada à aprovação do plano de atividades pelo Colegiado de curso com prazo previsto no calendário acadêmico.

Os documentos orientadores e modelos vigentes para o TCC elaborados pela Pró-reitoria de Graduação ou Coordenação do curso de Medicina Veterinária estão disponíveis nos domínios públicos institucionais da Prograd e do curso de Medicina Veterinária da Ufersa.

Para promover maior visibilidade dos trabalhos acadêmicos e científicos produzidos na instituição, os TCC apresentados a partir de 2018 no curso de Medicina Veterinária e demais cursos de graduação da Ufersa estão acessíveis no Repositório Digital da Ufersa por meio da Biblioteca Orlando Teixeira (BOT) e, antes deste período, podem ser acessados pelo catálogo da Biblioteca/Sigaa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - CMV

**17ª Reunião de 2021**

4. Outras ocorrências